



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 888/2017, DE 27 DE JUNHO 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

DIRCEU GONÇALVES SELAU, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2017, de acordo com a Lei Municipal nº 858/2016 de 14 de dezembro de 2016 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$55.975,03 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e três centavos)** para as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Educação Municipal

2.010 - Manutenção Ensino Fundamental-MDE

4.4.90.52.00.00.00.1103 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.184,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.077 – Programa Melhoria do Acesso a Qualidade

3.3.90.30.00.00.00.4521 Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

3.3.90.36.00.00.00.4521- Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.4521 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.4521 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

07 - SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA

01 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.050 - Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS

3.3.90.30.00.00.00.1015 - Material de Consumo.....R\$ 3.791,03

VALOR TOTAL R\$ 55.975,03

Art.2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos Especiais, o excesso de arrecadação dos seguintes recursos:

Recurso 4521.....R\$ 22.000,00

Recurso 1103.....R\$ 30.184,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Recurso 1015.....R\$ 3.791,03

VALOR TOTAL R\$ 55.975,03

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 27 DE JUNHO DE 2017.

Dirceu Gonçalves Selau
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Sônia Maria Bedinot Quadros
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento